



Consulta Pública

Terminal intermodal do Porto de Aveiro

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto **Terminal intermodal do Porto de Aveiro**, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis**, de **10 de dezembro 2024 a 22 de janeiro de 2025**, no [portal Participa](#), que pode, também, ser acedido em [apambiente.pt](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o [Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

media@apambiente.pt
Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
[apambiente.pt](#)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

